



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA



Memorando nº 090/2021-PGL/CMP
De: **Procuradoria Geral Legislativa**
Para: **Diretoria Legislativa**
Att.: **Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Parauapebas/PA, 11 de março de 2021.

Senhor Diretor,

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: <u>11 / 03 / 21</u>
<u>Bistiane</u> <u>ds8h39</u>
Assinatura

Cumprimentando-o, em atendimento ao memorando nº 110/2021-DIR.LEG/CMP, encaminho a V. Sa. a via original da proposição adiante listada, acompanhada da respectiva redação final, em três vias de igual teor, conforme dispõe o artigo 262 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas:

1) Resolução nº 001/2021 (PR nº 002/2021), de autoria do Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho, que “Cria a Comissão de Assuntos Relevantes para apreciação e elaboração de estudos e tomada de posição da Câmara Municipal de Parauapebas acerca da celebração de novo Termo de Cooperação Técnica entre os municípios de Parauapebas e Marabá para a realização de diversos serviços e execução de obras em áreas de fronteira e de interesse comum”.

Informo que a única alteração promovida em sede de redação final foi a adequação da cláusula promulgatória à redação prescrita no artigo 266, inciso IV, alínea ‘a’, do Regimento Interno.

Atenciosamente,


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. DOS VER. DE PARAUAPBAS
Alane Paula Araújo
Procurador Geral Legislativo
Portaria 007/2021